

## MUNICÍPIO DE ALANDROAL

#### Aviso (extrato) n.º 5088/2019

## Lista unitária de classificação final — PREVPAP

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos, relativo aos procedimentos concursais para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de: — um (1) posto de trabalho de Técnico Superior (licenciatura em História, variante de arqueologia); — três (3) postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais); identificados pela Câmara Municipal de Alandroal em sua deliberação de 26 de setembro de 2018, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), publicitados na Bolsa de Emprego Público pelos Avisos n.os OE201812/479 e OE201812/496, de 14 de dezembro, homologadas por meu despacho de 19 de fevereiro de 2019, afixadas em local visível e público nas instalações do Edifício da Câmara Municipal de Alandroal e disponibilizadas na página eletrónica em www.cm-alandroal.pt

Dos despachos de homologação das referidas listas pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

20 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

312084725

#### Aviso n.º 5089/2019

# Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado — PREVPAP

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que, em resultado do reconhecimento das situações de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes de serviço deste Município e que se encontravam formalizadas através de vínculo jurídico inadequado, em sede de reunião do Órgão Executivo Câmara Municipal, realizada a 26 de setembro de 2018, foi aprovada a abertura dos procedimentos concursais no âmbito do programa de regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP), publicitados na BEP pelos avisos números OE201812/490 e OE201812/484, e nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores a seguir mencionados, com início de funções em 18/02/2019·

Ana Margarida Fialho Roma, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de educação, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Antónia Deolinda Dias Mendes Picanço, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de educação, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Antónia Rosa Cebola Ramalho Tiborno, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de educação, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Délia José Cuco Macedo da Silva, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de educação, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Edite de Jesus Conchinha Pires, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de educação, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Ercília do Carmo Rafael Calvo Penetra, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de educação, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Gracinda da Conceição Zorreta Forte, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de educação, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Hélia de Fátima Respeita Padilha, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de educação, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Inácio Miguel Potra Tique, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de educação, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

João Miguel Risso Rocha, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de educação, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

José Francisco Palhoco Nunes, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de educação, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Liseta de Jesus da Rosa Fialho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de educação, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Teresa da Conceição Martins Colaço, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de educação, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Umbelina do Carmo Trindade Fortes Borralho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de auxiliar de educação, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Joaquim Miguel Rodrigues Grilo, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de terapia da fala, 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro de 2008, na sua versão atualizada;

Os presentes contratos ficam dispensados de período experimental, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

20 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

312084693

### Edital (extrato) n.º 417/2019

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público, e a todos os interessados faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, é submetida a apreciação pública Projeto de Regulamento Municipal «Prémio de Mérito Escolar — Maria Helena Xavier Rodrigues e Manuel Viana Xavier Rodrigues».

O Projeto de Regulamento foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 20 de fevereiro de 2019 e

encontra-se disponível para consulta nos serviços desta Câmara Municipal, sita na Praça da República no Alandroal, durante o período de funcionamento (das 8.30 horas às 12.30 horas e das 13.30 horas às 15.30 horas), bem como no sítio do Município de Alandroal na Internet em www.cm-alandroal.pt.

Mais se informa que os interessados devem dirigir as suas sugestões, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal que delas dará conhecimento à Câmara Municipal podendo ser remetidas por correio eletrónico, para o endereço cm-alandroal@mail.telepac.pt, ou entregues no Serviço de Atendimento — Balcão Único da Câmara Municipal de Alandroal, durante o período normal de expediente.

22 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

312095011

## MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

## Aviso (extrato) n.º 5090/2019

#### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 06/03/2019, foi homologada nos termos do n.º 2 do artigo acima citado, a Lista de Ordenação Final do candidato aprovado no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior (Licenciatura em Ciências da Educação ou área compatível):

- 1.º Noel Ricardo Rodrigues Gonçalves 13,28 valores.
- 2.° Sara Conde Marques 12,77 valores.

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e para efeitos do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público que a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados se encontra afixada nas Instalações da Câmara Municipal e publicitada na página eletrónica do Município em www.cm-albergaria.pt.

6 de março de 2019. — A Vereadora, Sandra Isabel Silva Melo Almeida. 312125638

## MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

# Aviso n.º 5091/2019

Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 05/12/2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal na categoria de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais).

- 1 De acordo com a Secretaria de Estado da Administração Pública, as autarquias locais estão dispensadas de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de requalificação.
- 2 Caraterização do posto de trabalho: conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas e poder conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.
  - 3 Local de Trabalho área do concelho de Aljustrel.
- 4 Posicionamento remuneratório nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 21.º da

Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação entre os candidatos e a entidade empregadora pública, sendo a posição remuneratória de referência a 4.ª posição, a que corresponde o montante de € 635,07.

- 5 Legislação aplicável Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
  - 6 Requisitos de admissão:
- 6.1 Requisitos gerais os referidos no artigo 17.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
  - b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
  - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 6.2 Requisitos especiais para cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento é feito de entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
- 6.3 No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 05/12/2018.
- 6.4 Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aljustrel idênticos aos postos de trabalho, para cuja ocupação se publicita o procedimento.
- 7 Habilitações literárias e formação: escolaridade obrigatória, carta de condução de motorista de transportes pesados de mercadorias (categoria C) e certificado de aptidão de motorista.
- 8 Formalização de candidaturas as candidaturas deverão ser formalizadas, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, mediante preenchimento de requerimento de modelo obrigatório, disponível no Serviço de Pessoal e na página eletrónica da Câmara Municipal de Aljustrel, www.mun-aljustrel.pt, dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, entregue pessoalmente ou remetido por correio em carta registada, com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Aljustrel, Av.ª 1.º de Maio 7600-010 Aljustrel.
- 8.1 O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Fotocópia do Certificado de habilitações literárias, sob pena de exclusão em caso de não apresentação;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e NIF, ou do Cartão de Cidadão;
- c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, sob pena de exclusão em caso de não apresentação, uma vez que invalida a aplicação do método de seleção avaliação curricular; acompanhado de fotocópia dos documentos comprovativos das formações e da experiência profissional declarados no curriculum;
- d) Os candidatos vinculados à função pública deverão apresentar declaração atualizada, emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, descrição das funções desempenhadas e indicação da avaliação de desempenho quantitativa obtida nos últimos três anos, ou declaração de que o trabalhador não foi avaliado nesse período, para os candidatos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público ou se encontrem em situação de mobilidade especial. A não apresentação deste documento é motivo de exclusão;
- e) Fotocópia da carta de condução e do CAM, sob pena de exclusão em caso de não apresentação.
- 8.2 Os candidatos que exerçam funções no Município de Aljustrel estão dispensados dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.
  - 8.3 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
  - 8.4 Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
- 9 Métodos de seleção e critérios de avaliação: os métodos de seleção a utilizar, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são Avaliação curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), valorados de 0 a 20 valores, cada.